

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

**GABINETE DA PREFEITA** 

## LEI Nº 1195/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei, as rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0018.2089.2.301.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0018.2089.2.301.3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P Jurídica

350.000,00

300.000,00

650.000,00

**Parágrafo único.** O valor do crédito adicional especial criado no *caput* deste artigo poderá sofrer variação resultante dos rendimentos das aplicações financeiras.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o Art. 1º, estão vinculados ao excesso de arrecadação do exercício, vinculado as resoluções SS 154/2022 e SS 155/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

**GABINETE DA PREFEITA** 

Art. 3º. Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas Leis Orçamentarias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 08 de dezembro de 2022.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal** 

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 08 de dezembro de 2022.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite Chefe do Setor de Expediente